



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2026/000002

Empresa Razão Social: JD CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA						
Nome Fantasia: JD CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 55.994.916/0001-04						
Endereço: AVENIDA 7 793 Sala 5						
Bairro: CENTRO - Guaira SP - CEP: 14790000						
Contato: DANIEL MARCOS TUISSI Fone 17981667905 Fax:						
Processo nº.:2025/000314		Licitação:: Dispensa de Licitação			Data do Pedido: 16/01/2026	
Condições de Pagamento: 30 dias		Prazo de Entrega: 30 dias			Empenho Nº:	
Setor Requisitante: 1161 - Divisão de Tratamento de Água e Esgotos						
Local para Entrega: -						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	81.07.016108 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OSMOSE REVERSA, INCLUSO TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES		3.326,6700	3.326,67
2	1,00	SV	81.07.016108 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OSMOSE REVERSA, INCLUSO TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES		3.326,6700	3.326,67
3	1,00	SV	81.07.016108 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM OSMOSE REVERSA, INCLUSO TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES		3.326,6700	3.326,67
			==> Valor Total (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVO)			
Total IPI :		0,00		Total s/ IPI		9.980,01
				Total Pedido		9.980,01
Valor por Extenso : NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVO						
Lei e Artigo :						
<p>N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.</p> <p>O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.</p> <p>T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.</p> <p>A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.</p> <p>S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.</p> <p>6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.</p>						
Autorizo o fornecimento.						
ARARAQUARA/SP, 16/01/2026						
_____ Gerência de Suprimentos						
Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES						